



PORTARIA Nº 506/2013

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº. 007/2013,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor **OSVALDIR APARECIDO OLIVEIRA**, matrícula nº. 8485, 01 (um) mês de licença-prêmio por assiduidade, referente ao quinquênio de 11.08.2007 a 11.08.2012, nos termos do artigo 2º, da Lei Complementar nº. 059, de 03.02.1999, que será usufruída no período de 18.10.2013 a 16.11.2013, conforme Processo nº. 1.609, de 09.10.2013.

COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá-MT, 11 de outubro de 2013.

LCC/SGP/AL/MT

CARLOS ROBERTO LOURENÇON

Secretário de Gestão de Pessoas

Av. André Antônio Maggi, nº 6, Setor A - CPA
Cep.: 78.049-901 - Cuiabá-MT - Tel.: (65) 3313-6900
www.al.mt.gov.br

